PROCESSO Nº 23075.179113/2017-15
TERMO ADITIVO Nº 01/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, São Paulo – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76, neste ato representada pela Senhora **ANA CLÁUDIA LOPES**, CPF nº 068.003.148-03 e RG nº 16.542.539 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.179113/2017-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 006/2018**, decorrente da inexigibilidade de licitação registrada sob o nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste em aditar a cláusula de vigência do Contrato nº 006/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **19/01/2019** a **19/01/2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da prorrogação de vigência explícita na Cláusula Segunda, o valor total estimado do contrato para o referido período é de R$ 104.596,92 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único – Fica assegurada à **CONTRATADA** o direito ao reajuste do valor do contrato, que será formalizado por meio de Termo de Apostilamento, em momento oportuno, de acordo com o estipulado na Cláusula Décima do **Contrato nº 006/2018.**

LEGAL ORACLE DEPT.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos: 8100 – Tesouro Nacional.

Ação: 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 12 de novembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
ANA CLÁUDIA LOPES

Ana Claudia Lopes
CPF 068.003.148-03
Vice Presidente

LEGAL ORACLE DEPT